

Edição nº 24/2023
21 de novembro de 2023



Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

CLIQUE E ACESSE.....	02
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – ESE.....	02
1. RECOLHIMENTO/NÃO RECOLHIMENTO DE LIVROS DO PNLD.....	03
2. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DIGITAL DO SARESP - 6º AO 9º ANOS EF – ALTERAÇÃO	03
3. PROVÃO PAULISTA – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO.....	05
4. ORIENTAÇÃO DIA "D" – PROVÃO PAULISTA – 23/11.....	11
5. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PROVÃO PAULISTA.....	12
6. PROVÃO PAULISTA – ESCOLHA DAS OPÇÕES DE CURSOS PELOS ESTUDANTES DA 3ª SÉRIE DO EM.....	13
7. AULAS REMOTAS DURANTE O PROVÃO PAULISTA SERIADO.....	14
8. APOIO PRESENCIAL – DIRETORES DE ESCOLA/DIRETOR ESCOLAR (ENVIO DE RELATÓRIO)	15
9. PLATAFORMA PLACON - REGISTRO DIÁRIO.....	16
10. LIVE: PROGRAMA MULTIPLICA SP #DIRETORES.....	17
11. NOVOTEC SEDUC: MATRIZES CURRICULARES.....	17
12. 20 DE NOVEMBRO – REFLEXÕES SOBRE O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.....	19
13. AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL (API) E O PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE).....	20
14. MONITORAMENTO TRIMESTRAL – PROGRAMAS MEC.....	21
NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE.....	22
1. PREPARANDO AULA COM A DERO – REPOSITÓRIO DAS LIVES PARA ATPC E FORMAÇÃO.....	22
2. RESOLUÇÃO Nº 49 DE 10-11-2023 – PROGRAMA MULTIPLICA SP #Professores 2024.....	22
3. INSCRIÇÕES PARA FORMADOR DE DO PROGRAMA MULTIPLICA SP #ProgramaMultiplicaSP #Professores 2024.....	23
4. PROJETO AME SUA MENTE NA ESCOLA: PRORROGAÇÃO DA DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO.....	24
5. PROJETO AME SUA MENTE NA ESCOLA - PRORROGAÇÃO DA DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO #2.....	25
6. 6º DIÁLOGO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO AMBIENTAL – CULMINÂNCIA.....	26
7. CONCURSO DE MÚSICA VOZES PELA IGUALDADE DE GÊNERO – 6ª EDIÇÃO – INFORMAÇÕES SOBRE CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PERÍODO PARA VOTAÇÃO POPULAR.....	27
GABINETE.....	27
1. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO -SAEB 2023.....	27
2. RECUPERAÇÃO INTENSIVA DO ENSINO MÉDIO – DE 4 A 12 DE DEZEMBRO DE 2023.....	28
3. PROCESSO DE DESFAZIMENTO.....	30
4. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO - INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO.....	32
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH.....	33
1. DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	33
2. EVOLUÇÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA, NOS TERMOS DA LC 836/199.....	39
ASSISTÊNCIA TÉCNICA – AT.....	40
1. RESOLUÇÃO SEDUC – 52, de 13-11-2023.....	40
2. RESOLUÇÃO SEDUC – 53, de 13-11-2023.....	40
3. RESOLUÇÃO SEDUC – 54, de 16-11-2023.....	40
4. RESOLUÇÃO SEDUC – 55, de 16-11-2023.....	40
5. RESOLUÇÃO SEDUC – 56, de 16-11-2023.....	40
6. RESOLUÇÃO SEDUC – 57, de 16-11-2023.....	40
7. RESOLUÇÃO SEDUC – 58, de 16-11-2023.....	40
8. RESOLUÇÃO SEDUC – 59, de 17-11-2023.....	41
9. PUBLICAÇÕES NO BOLETIM INFORMATIVO DA DERO.....	41

CLIQUE E ACESSE



EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO - ESE

1. RECOLHIMENTO/NÃO RECOLHIMENTO DE LIVROS DO PNLD

RECOLHIMENTO/ NÃO RECOLHIMENTO DE LIVRO



Supervisora de Ensino Responsável: Telma Aparecida Luciano Alves

Prezado(a) Diretor(a);

Em consonância ao artigo 37 da Constituição Federal/88 e aos artigos 4º e 7º do Decreto Federal 9.009/17, informamos que o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD - deve ser executado em estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Nesse sentido, segue abaixo orientações para as Unidades Escolares:

1. **Anos Iniciais:** no final deste ano letivo, todas as escolas que oferecem o Ensino Fundamental Anos Iniciais poderão deixar com seus alunos os exemplares que receberam no início do primeiro semestre, pois os livros didáticos desse segmento são consumíveis, **com exceção dos livros do aluno da categoria 1 “Ciências da Natureza” e “Ciências Humanas”. dos 4º e 5º anos. e da categoria 2 “História e Geografia”, também dos 4º e 5º anos, os quais, portanto, devem ser recolhidos ao final do ano para reutilização em 2024.**

4. **Anos Finais:** para o ano letivo de 2024, alunos e professores receberão as obras escolhidas em agosto. Por esse motivo, os livros que estão em posse dos estudantes não deverão ser recolhidos, devendo ser deixados em sua posse.
5. **Ensino Médio:** todos os livros deste seguimento deverão ser recolhidos pelas unidades escolares, pois são reutilizáveis. A saber:
 - as obras didáticas de Projetos Integradores e de Projeto de Vida (objeto 1);
 - as obras didáticas por área de conhecimento e as obras didáticas específicas (objeto 2);
 - as obras didáticas de formação continuada (objeto 3 destinada a professores e gestores).

O controle da devolução dos livros didáticos deverá ser realizado à medida que os alunos entregarem os exemplares para a escola, para reutilização no ano seguinte. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados/quantidade de livros entregues aos alunos no início deste ano letivo x quantidade de livros devolvidos.
7. **PNLD Literário:** os livros do aluno enviados são reutilizáveis, portanto, deverão ser recolhidos para reutilização de novos alunos em 2024.
8. **Manual do Professor:** todas são obras de caráter reutilizável, portanto, tanto os livros didáticos como os exemplares do PNLD Literário deverão ser devolvidos à escola, para que os regentes das novas turmas de 2024 possam reutilizá-los.

Ressaltamos dois aspectos:

- a) que as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída. O FNDE estipula que todas as escolas realizem conscientização sobre o uso do livro didático e do PNLD literário, que deverão ser reutilizados por anos consecutivos e mantidos em adequadas condições de uso;
- b) todo esse processo deve obedecer às regras sanitárias em vigência.

2. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DIGITAL DO SARESP - 6º AO 9º ANOS EF – ALTERAÇÃO



**APLICAÇÃO DIGITAL DO SARESP -
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

Supervisoras de Ensino Responsáveis: Sebastiana Teodoro Barbosa e Dorothéia Mergulhão Martins

Segue o cronograma atualizado de aplicação do **Ensino Fundamental**, conforme anexo I da Resolução nº 50/2023.

Anos iniciais do ensino fundamental – SARESP

Ano	Data da aplicação	Prova	Modelo de aplicação
2º EF	05/12	Língua Portuguesa Matemática	Impresso
5º EF	05/12	Língua Portuguesa Matemática	Impresso

Anos Finais do Ensino Fundamental – SARESP

Ano	1º dia de aplicação	Prova do 1º dia	2º dia de aplicação	Prova do 2º dia	Modelo de aplicação
8º EF	8/11	Linguagens e Ciências da Natureza	09/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital
7º EF	13/11	Linguagens e Ciências da Natureza	14/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital
6º EF	16/11	Linguagens e Ciências da Natureza	17/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital
9º EF	05/12	Linguagens e Ciências da Natureza	06/12	Matemática e Ciências Humanas	Digital



SARESP 2023
05/12 (TERÇA-FEIRA)
TURMAS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2º ANO 5º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

Secretaria da Educação | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | SÃO PAULO SÃO TODOS | DERO DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS

	1º DIA	2º DIA
ANOS	Linguagens e Ciências da Natureza	Matemática e Ciências Humanas
8º ANO	08/11 (Quarta)	09/11 (Quinta)
7º ANO	13/11 (Segunda)	14/11 (Terça)
6º ANO	16/11 (Quinta)	17/11 (Sexta)
9º ANO	05/12 (Terça)	06/12 (Quarta)

Secretaria da Educação | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | SÃO PAULO SÃO TODOS | DERO DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS

3. PROVÃO PAULISTA – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Provão Paulista Seriado
CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Supervisoras de Ensino Responsáveis: Sebastiana Teodoro Barbosa e Dorotheia Mergulhão Martins

Caros gestores, professores e alunos da Rede Estadual,

Os estudantes da Rede Estadual do **Ensino Médio** participarão do Provão Paulista Seriado, de 28 de novembro a 1 de dezembro de 2023.

CRONOGRAMA GERAL E ÁREAS DO CONHECIMENTO

Série	Data de aplicação - 1º dia	Caderno de prova - 1º dia	Data de aplicação - 2º dia	Caderno de prova - 2º dia	Modelo de Aplicação	Período de Aplicação
1ª EM	30/11	LG e CN	01/12	MAT e CH	Impresso	Vespertino
2ª EM	30/11	LG e CN	01/12	MAT e CH	Impresso	Matutino
3ª EM	28/11	LG e CN	29/11	MAT, CH e redação	Impresso	Matutino

HORÁRIOS DAS PROVAS

Manhã	7 horas	Entrada
	7h às 7h45	Lanche/refeição
	7h45	Fechamento dos portões
	8 horas	Início das provas
Tarde	13 horas	Entrada
	13h às 13h45	Lanche/refeição
	13h45	Fechamento dos portões
	14 horas	Início das provas

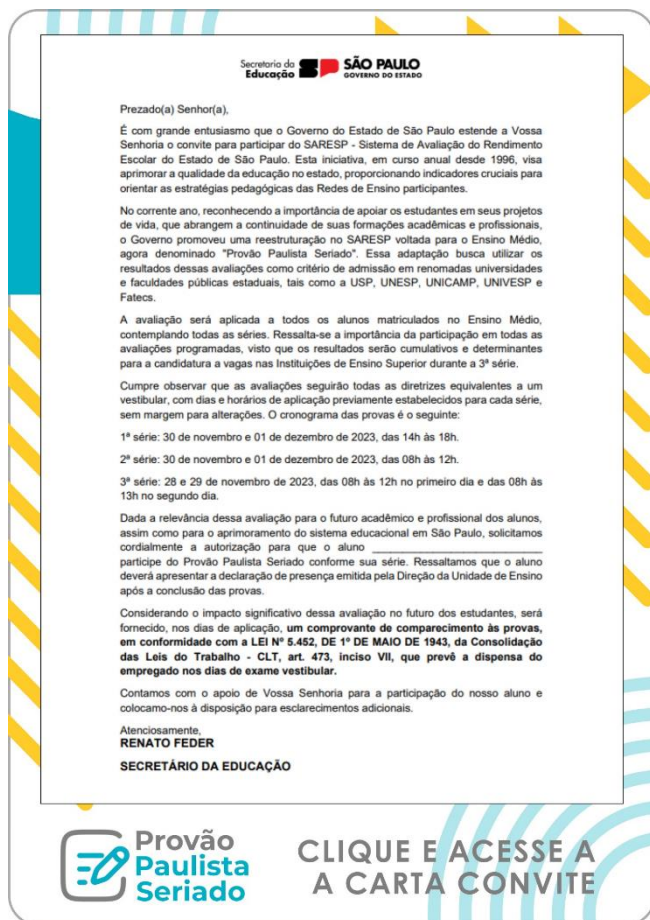
PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

Série	Data de aplicação - 1º e 2º dias	Período de Aplicação
1ª EM	30/11 e 01/12	Vespertino Todos os alunos das 1ª séries da manhã, tarde e noturno farão a prova no período vespertino .
2ª EM	30/11 e 01/12	Matutino Todos os alunos das 2ª séries da manhã, tarde e noturno farão a prova no período matutino .
3ª EM	28/11 e 29/11	Matutino Todos os alunos das 3ª séries da manhã, tarde e noturno farão a prova no período matutino .

COMPOSIÇÃO DA PROVA

Caderno de provas	Áreas do conhecimento	Componentes curriculares	Provas da 1ª Série Qde. itens	Provas da 2ª Série Qde. itens	Provas da 3ª Série Qde. itens
1º dia	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	20	20	20
		Língua Inglesa	4	4	4
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Biologia	8	8	8
		Física	8	8	8
		Química	8	8	8
2º dia	Matemática e suas tecnologias	Matemática	20	20	20
	Ciências humanas e sociais aplicadas	História	7	7	7
		Geografia	7	7	7
		Sociologia	4	4	4
	Filosofia	4	4	4	
2º dia*	Redação (texto dissertativo-argumentativo)	-	-	-	
Total de itens	-	-	90	90	90

* A realização da redação será considerada apenas para a 3ª Série do Ensino Médio.



CARTA CONVITE PARA O PROVÃO PAULISTA

Convite do Secretário da Educação Renato Feder para os alunos do Ensino Médio que realizarão o Provão Paulista Seriado. É crucial que os estudantes acessem este documento para entregá-lo em seus locais de trabalho, permitindo que seus empregadores liberem a participação nas provas nas datas indicadas no documento.

ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO

As escolas deverão emitir atestado de participação aos estudantes que solicitarem, em atendimento à CLT:

"Art. 473 - O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: VII - nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior."

TEMPO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

1ª e 2ª séries do Ensino Médio:

- 4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas; *

3ª série do Ensino Médio:

- 1º dia - 28/11 - 4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas; *
- 2º dia - 29/11 - 5 (cinco) horas, com permanência mínima de 2h30 (duas horas e trinta minutos) – Redação; *

*Acréscimo de até 1h para alunos elegíveis aos serviços de educação especial.

MATRIZES DE AVALIAÇÃO

As provas foram elaboradas com base nas:

- Habilidades do Currículo Paulista;
- Matriz de Referência para Avaliação (SARESP);
- Matriz de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A SECRETARIA DA ESCOLA FUNCIONA NOS DIAS DE PROVA?

Sim,

- Desde que o local da secretaria da escola seja isolado das salas de aplicação;
- Desde que não haja movimentação de pessoal pela escola e, especialmente, próximo às salas de aplicação. O atendimento ao público deve ser suspenso, exceto para canal telefônico e de comunicação remota. Compete ao Diretor da Escola organizar o trabalho da secretaria, priorizando as atividades internas mais urgentes.

SERVIÇOS DE MERENDA E LIMPEZA MERENDA

A alimentação deve ser oferecida antes do início da prova, pois não haverá intervalo. Limpeza: Os serviços de limpeza devem ocorrer antes e depois da aplicação da prova. Compete ao diretor da escola organizar o trabalho, garantindo que não haja movimentação desses profissionais nas salas e nos corredores durante a aplicação.

ORGANIZAÇÃO DOS PROFESSORES

Parecer CEE Nº 535/2023: Para a garantia do dia letivo e do efetivo trabalho escolar nas turmas que não estejam envolvidas no processo de aplicação do Provão Paulista Seriado, as aulas deverão ser realizadas de forma remota. "Consideram-se efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático pedagógicas, planejadas pela escola, desde que contem com a presença de professores e a frequência controlada dos alunos"

PLANO DE AULA REMOTA E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA NOS DIAS DE APLICAÇÃO

Res. 43/2023 - Artigo 14 Parágrafo único - Dada a especificidade do Provão Paulista Seriado, não será permitida a presença e/ou movimentação na

escola de pessoa que não esteja envolvida no processo de aplicação.

Para a garantia do dia letivo e do efetivo trabalho escolar nas turmas que não estejam envolvidas no processo de aplicação do Provão Paulista Seriado, as aulas deverão ser realizadas de forma remota, via CMSP (Parecer CEE Nº 535/2023). Nas referidas turmas, as aulas deverão ser realizadas de forma remota, para tanto, a escola deve organizar o seu Plano, considerando:

- Levantamento dos professores que atuarão como aplicadores;
- Levantamento dos professores que não atuarão como aplicadores;
- Turmas que estarão em atividades remotas; - comunicação com as famílias.

ORIENTAÇÃO ANTES DA APLICAÇÃO

Orientar os estudantes a:

- chegar com antecedência;
- apresentar documento de identificação com foto;
- trazer caneta de tinta azul ou preta e corpo transparente;
- não portar celular na sala de prova ou qualquer objeto eletrônico;
- trazer sua própria garrafa de água.

PLANO DE APLICAÇÃO

As provas serão aplicadas por professores de outras escolas, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pelas Diretorias de Ensino. Em hipótese alguma o Provão Paulista Seriado poderá ser aplicado por docente com sede e/ou exercício em sua escola.

OPERACIONALIZAÇÃO - ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE ESCOLA

- Organizar a escola e zelar pela abertura/fechamento dos portões nos horários estipulados.
- Receber o fiscal.
- Indicar os professores de sua escola que poderão atuar como aplicadores em outras unidades escolares.
- Orientar os professores de sua escola, que atuarão como aplicadores.
- Entregar o pacote de provas lacrado para o Professor Aplicador e receber dele, após o encerramento da aplicação os pacotes lacrados.
- Atestar no SIS, a atuação dos fiscais e dos professores aplicadores, e responder aos

questionários da aplicação.

OPERACIONALIZAÇÃO - ATRIBUIÇÕES DO APLICADOR

- Criar um clima agradável e tranquilo.
- Organizar a sala para a aplicação.
- Informar aos estudantes qual a prova que está sendo aplicada.
- Estimular os estudantes para que respondam com cuidado e atenção a todas as questões.
- Explicar que há 5 alternativas, mas que somente uma é a correta.

Orientar o estudante a:

- Ler com atenção para responder às questões.
- Responder a todas as questões, observando se nenhuma foi esquecida.
- Utilizar somente caneta de tinta na cor preta ou azul para a realização da prova.
- Preencher a folha de respostas com cuidado

ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE ESCOLA NA UTILIZAÇÃO DO SIS

- Manter Cadastro Atualizado.
- Indicar os seus Professores.
- Consultar a Lista de Aplicadores já cadastrados.
- Consultar a Alocação dos seus Professores.
- Consultar a Alocação de Aplicadores e Fiscais na minha Escola.
- Responder ao Questionário de Acompanhamento da Aplicação.
- Atestar a Participação de Aplicadores e Fiscais.

Provão Paulista Seriado

**CLIQUE E ACESSE A LIVE
14/11/23 - PROVÃO
PAULISTA SERIADO -
ENSINO MÉDIO**

4. ORIENTAÇÃO DIA “D” – PROVÃO PAULISTA – 23/11



Prezado/a Diretor/a,

No intuito de assegurar um processo eficiente e organizado para as escolhas de curso no **Portal de Escolhas na VUNESP para as turmas da 3ª série do Ensino Médio**, elaboramos um guia passo a passo para o **Dia D**, que ocorrerá em **23 de novembro de 2023**. Este evento é crucial para os estudantes da 3ª série do Ensino Médio, realizem as suas 11 opções de cursos nas cinco instituições públicas estaduais.

I. Reserva do Laboratório de Informática para as turmas da 3ª série:

- Certifique-se de que o laboratório de informática está reservado para o Dia D, **23 de novembro de 2023**.
- Garanta que todos os computadores estejam funcionando corretamente e com acesso à internet.
- Já deixe logado nos computadores o site da VUNESP (<https://provaopaulistaseriado.vunesp.com.br/>)
- Certifique-se de que cada turma tenha um tempo adequado para realizar suas escolhas.

II. Orientações para os Estudantes:

- Explique a importância do Dia D e as consequências de não participar do Processo de Escolhas.
- Caso o aluno **não** faça as suas escolhas e tenha realizado o Provão Paulista Seriado, ele não estará concorrendo às vagas nas Instituições Estaduais.
- Incentive os estudantes a pesquisar cuidadosamente as opções de cursos disponíveis.
- Caso seja necessário, acesse [aqui o vídeo](#) que a Secretaria da Educação produziu para explicar o processo de Escolhas dos Cursos.

III. Acesso ao Portal de Escolhas:

- Forneça as informações de acesso ao Portal de Escolhas na VUNESP para todos os estudantes (<https://provaopaulistaseriado.vunesp.com.br/>).
- Certifique-se de que cada aluno possua suas credenciais de login (Registro do Aluno - RA).

IV. Acompanhamento dos Professores:

- Encoraje os professores a acompanharem os estudantes durante o processo, fornecendo orientações, conforme necessário.
- Reforce que os professores desempenham um papel fundamental no sucesso deste evento.

V. Comunicação com os Responsáveis:

- Envie comunicados aos responsáveis, informando sobre o Dia D e incentivando o apoio aos seus filhos neste momento crucial.

Lembre-se:

- O Portal de Escolhas na VUNESP estará disponível até **08 de dezembro de 2023**. Após esse período, o aluno poderá acessar o Portal de Escolhas para alterar as suas escolhas.
- As escolhas feitas durante este período são irrevogáveis, portanto, é fundamental uma decisão ponderada.

Agradecemos a colaboração de todos para garantir o sucesso deste evento. Qualquer dúvida, estamos à disposição para prestar esclarecimentos.

5. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PROVÃO PAULISTA



O Departamento de Alimentação Escolar – DAESC, reforça que durante o período de aplicação do Provão Paulista (28 de novembro e 1º de dezembro) todas as escolas deverão ofertar alimentação (refeição/lanche) para os estudantes participantes. As unidades escolares deverão atender o estudante conforme o cardápio previsto.

6. PROVÃO PAULISTA – ESCOLHA DAS OPÇÕES DE CURSOS PELOS ESTUDANTES DA 3ª SÉRIE DO EM



Portal de Escolhas Provão Paulista Seriado Chamamento para Escolha de Cursos - Provão Paulista Seriado

Caros estudantes da 3ª série do Ensino Médio que se preparam para enfrentar o Provão Paulista Seriado nos dias 28 e 29 de novembro de 2023.

Está chegando a hora de fazer suas escolhas acadêmicas para o futuro! O Portal de Escolhas está aberto e ficará disponível até o dia 8 de dezembro de 2023. Não perca esta oportunidade única de direcionar seu caminho educacional. Aqui estão as informações essenciais para ajudá-los a fazer suas escolhas:

● 1º Semestre - USP, UNICAMP e UNESP

- Neste grupo, você poderá escolher até três opções no máximo.
- Você pode selecionar até duas universidades para inserir suas escolhas.

● 1º Semestre - FATEC

- Neste grupo, você tem a oportunidade de fazer cinco escolhas.
- Prepare-se para explorar as diversas opções oferecidas pela FATEC.

● 2º Semestre - UNIVESP

- Para o segundo semestre, você poderá escolher até três opções.
- A UNIVESP está pronta para recebê-lo e orientá-lo em sua jornada acadêmica.

Aproveite este momento para refletir sobre suas ambições e interesses. Suas escolhas podem definir seu futuro acadêmico e profissional, então reserve um tempo para pesquisar e tomar decisões informadas.

Acesse o Portal de Escolhas (<https://provaopaulistaseriado.vunesp.com.br/>) a partir de 1º de novembro e siga as instruções para fazer suas seleções. Lembre-se de que esse é um

passo importante em sua jornada educacional, e estamos aqui para apoiá-lo em cada etapa.

Boa sorte em suas escolhas e em sua preparação para o Provão Paulista Seriado! Se tiver alguma dúvida, não hesite em entrar em contato com sua escola ou instituição de ensino. Aproveite esta oportunidade para traçar seu próprio caminho acadêmico e alcançar suas metas educacionais. O futuro está em suas mãos!

7- AULAS REMOTAS DURANTE O PROVÃO PAULISTA SERIADO



Entre os dias 28 de novembro e 1º de dezembro, o acesso a todas as Unidades Escolares Estaduais ficará restrito aos estudantes que farão o Provão Paulista Seriado. Nesse período, as aulas serão ofertadas remotamente pelo CMSP, exceto para os grupos que participarão da avaliação.

A grade escolar permanece a mesma e cabe à cada escola fazer os eventuais remanejamentos de professores que apoiarão presencialmente a aplicação do Provão Paulista Seriado e que, portanto, não poderão ofertar as suas aulas.

Os dias das aulas remotas são considerados letivos, por isso a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo lembra que os professores precisarão registrar a presença do estudante e que os gestores devem certificar que as aulas remotas estão sendo realizadas. Para orientar a comunidade escolar sobre o acesso ao CMSP, foram elaborados os seguintes materiais:

- Professores: [tutorial](#) | [videotutorial](#)
- Gestores: [tutorial](#)
- Estudantes e família: [tutorial](#) | [videotutorial](#)

Recomenda-se às escolas que compartilhem os materiais do estudante com as turmas e respectivas famílias para que, quando chegarem os dias de realização do Provão Paulista Seriado (28/11 a 01/12), todos estejam bem-informados e preparados para as aulas remotas.

Além dos materiais de orientação, também haverá uma programação de lives para abordar o assunto. As lives ficarão disponíveis no Repositório do CMSP.

Live de treinamento para Professores

- Data: 22/11
- Canal: CMSP – Formação de professores
- Horário: 14h30 às 15h

Live de treinamento para Estudantes

- Data: 23/11
- Canais: Gestão, Grêmio Estudantil e todos os de AF e EM
- Horário: 11h às 12h

Live tira dúvidas para Professores

- Data: 27/11
- Canal: CMSP – Formação de professores
- Horário: 11h às 11h30

A Secretaria lembra que o acesso ao CMSP conta com dados patrocinados para as operadoras Vivo e TIM, ou seja, o acesso à plataforma não consome os dados dos estudantes e servidores. Além disso, chips Claro e Vivo foram disponibilizados às Diretorias de Ensino e Unidades Escolares, podendo ser usados de acordo com a disponibilidade. Ainda assim, caso algum estudante não consiga participar por problemas de conexão, as escolas deverão elaborar um plano de reposição das aulas não ministradas.

8. APOIO PRESENCIAL – DIRETORES DE ESCOLA/DIRETOR ESCOLAR (ENVIO DE RELATÓRIO)

ENTREGA DO INSTRUMENTO DE APOIO PRESENCIAL EM SALA DE AULA PARA DIRETOR(A) ESCOLAR



Supervisora de Ensino Responsável: Telma Aparecida Luciano Alves

Prezado(a) Diretor(a) de Escola/Escolar,

Considerando a Portaria do Coordenador, de 27/07/2023, publicada no DOE – Seção I – 28/07/2023 – Pág. 36, e a Orientação Técnica “Formação Apoio Presencial em Sala de Aula”, promovida em 05/09/2023, informamos que o relatório de observação de sala de aula, referente ao mês de **outubro**, deveria ter sido enviado pelo link https://bit.ly/ApoioPresencial_Outubro2023, até o dia 17/11/2023. **Constatamos que algumas escolas ainda não realizaram a postagem, portanto, o link permanecerá aberto até o dia 24/11/2023.**

Para acessar o link, é preciso estar logado com o e-mail institucional.

Reiteramos, conforme a referida Portaria, que:

“Art. 3º A observação de sala de aula deve gerar um relatório conforme o modelo a ser disponibilizado na Secretaria Escolar Digital (menu: gestão escolar, com link intitulado “instrumento de apoio”).

Parágrafo único. O documento deve ser enviado, em formato digital, à Diretoria de Ensino ao final do bimestre.

Art. 4º A quantidade de observações em sala de aula, seguidas de relatório, devem ser de, ao menos, duas por semana.

Parágrafo único. A rotina de observação de aulas deve cobrir o maior número de professores possível ao longo do bimestre letivo.”

Informamos ainda que o relatório de observação de sala de aula do Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) deve ser encaminhado ao Diretor de Escola/Escolar, que fica responsável por seu recebimento, análise e devolutiva. Além disso, os documentos devem ficar arquivados na unidade escolar para acesso da supervisão de ensino.

Obs.: O relatório de observação de sala de aula deve ser enviado exclusivamente pelo link, ou seja, não deve ser encaminhado por outros meios como e-mail ou SEI.

9. PLATAFORMA PLACON - REGISTRO DIÁRIO



Supervisoras de Ensino responsáveis: Sandra Regina Andrade de Oliveira e Rosemi Maria Paulino da Silva

Prezados (as) Gestores CONVIVA das Unidades Escolares,

Conforme orientações, existe a necessidade do **registro diário na Plataforma PLACON**, havendo ou não ocorrência na Unidade Escolar. Verificamos que algumas escolas estão com dias sem realizar a ação no sistema.

Solicitamos urgência na regularização desses registros na Plataforma CONVIVA – PLACON, visto que tais dados são determinantes para o acompanhamento e apoio às escolas pela SEDUC-SP.

10. LIVE: PROGRAMA MULTIPLICA SP #DIRETORES



- Ação: Live - Apresentação do Programa Multiplica SP #Diretores.
- Formato: Remoto via CMSP (canal Gestão).
- Status: Previsto.
- Público-alvo: Dirigente Regional de Ensino, Supervisores e Diretor de Escola/Escolar.
- Data: 23/11/2023, das 14h às 15h.
- Mais informações: Cronograma do Programa Multiplica SP #Diretores – 1ª Edição/2024.

Diretor Multiplicador	
Processo Seletivo: Inscrição e Avaliação	Última semana de novembro e primeira semana de dezembro/2023
Processo Seletivo: Entrevista	Dezembro de 2023
Início do Programa	Previsto para final de fevereiro de 2024

Diretor Cursista	
Inscrição	Primeira quinzena de fevereiro de 2024
Início do Programa	Previsto para março de 2024
Término do Programa	Previsto para junho de 2024

- Mais informações: acesse o site: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/>

11. NOVOTEC SEDUC : MATRIZES CURRICULARES



No período de 21 a 24 de novembro estará aberto o processo de cadastro e homologação de matrizes curriculares. As turmas cujas matrizes forem homologadas após o dia 24/11 não terão suas aulas disponíveis no primeiro ciclo de atribuição.

Diferentemente do que ocorreu em anos anteriores, para alguns Tipos de Ensino, parte desse processo será automático. São eles: Novo Ensino Médio (não inclui a Educação

Profissional), Itinerário Formativo em áreas do conhecimento integradas e Ensino Fundamental.

Nesses casos, a escola não precisará realizar o cadastro do fundamento legal, ficando as matrizes disponíveis direto para homologação do Supervisor de Ensino ou do Dirigente Regional de Ensino.

Para os demais Tipos de Ensino, o processo é manual, conforme realizado em anos anteriores, isto é, a escola cadastra as matrizes, Diretor Escolar aprova, Supervisor de Ensino ratifica e Dirigente Regional de Ensino ou Supervisor de Ensino homologa.

Destaque para os casos abaixo:

Educação Profissional:

O cadastro será feito manualmente, conforme realizado em anos anteriores.

Para turmas novas (2ª série):

Nas escolas em que os cursos técnicos acontecerão no Modelo de Oferta Direta, será necessário cadastrar tanto matrizes do Tipo de Ensino 104 (Novo Ensino Médio com Habilitação Profissional), referente à Formação Geral Básica e Itinerário Formativo Global, como do Tipo de Ensino 99 (Educação Profissional Técnico), referente ao Itinerário de Formação Técnica Profissional (curso técnico).

Nas escolas em que os cursos técnicos acontecerão no Modelo de Parcerias, será necessário cadastrar apenas matrizes do Tipo de Ensino 104 (Novo Ensino Médio com Habilitação Profissional), referente à Formação Geral Básica e Itinerário Formativo Global.

Para turmas em continuidade (3ª série):

Será necessário cadastrar apenas matrizes do Tipo de Ensino 104 (Novo Ensino Médio com Habilitação Profissional), referente à Formação Geral Básica e Itinerário Formativo Global.

Educação de Jovens e Adultos:

O cadastro das Matrizes da EJA será realizado manualmente pelas unidades escolares da mesma forma que os anos anteriores, conforme segue:

- o responsável na unidade escolar realiza o cadastro;
- o diretor efetua a aprovação;
- o supervisor de ensino ratifica;
- o dirigente realiza a homologação.

Para 2024 não haverá a primeira etapa de indicação de itinerários pelas unidades escolares, uma vez que serão ofertados apenas dois itinerários formativos integrados:

- Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias;
- Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Neste sentido, as escolas deverão apenas realizar o cadastramento dos fundamentos legais. Na SED estão disponíveis os seguintes tipos classe:

- EJAEM;
- EJAEM continuidade (apenas no caso da oferta do 4º termo do Ensino Médio);
- EJAEM multisseriada;
- Itinerários da EJA.

Informamos ainda, que não haverá oferta de EJATEC para o 1º semestre letivo da EJA.

12. 20 DE NOVEMBRO – REFLEXÕES SOBRE O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA



O mês de novembro merece muita reflexão, já que além de ser um momento para reverenciar a figura Zumbi dos Palmares, herói da negritude morto em 20 de novembro e um dos maiores expoentes da resistência e luta contra a escravização, também remete às conquistas da comunidade negra, no que diz respeito à instituição de políticas públicas de combate à discriminação racial.

Em 2023 a [Lei Federal 10.639/03](#) completou 20 anos. Isso significa que há duas décadas todas as escolas do país devem, **obrigatoriamente**, ser espaços de valorização da história e cultura afro-brasileira, bem como de reconhecimento e enaltecimento da identidade racial do povo brasileiro por meio do diálogo, da conscientização e do combate ao racismo estrutural e todas as suas consequências.

O conteúdo programático proposto pela Lei federal 10.639/03 e que referencia as diretrizes propostas na [Resolução CNE Nº1/04](#) indicam a necessidade de compreensão e internalização de que a africanidade é basilar para a formação da sociedade brasileira, desvelando assim os estereótipos associados à população negra. Tais normativos apontam caminhos para a legitimação da identidade de sujeitos dotados de racionalidade, de sentimentos, de história, de cultura, de religiosidade, de visões de mundo etc., a partir de novos referenciais. Nessa perspectiva, o [Currículo Paulista](#) propõe, entre outras, como competências básicas:

- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Além das ações pedagógicas, aspirando intensificar a sensibilização da rede para a pauta e visando promover um ambiente favorável à construção identitária étnico-racial, a SEDUC têm desenvolvido, entre outras ações, a qualificação de dados relacionados à autodeclaração estudantil com o intuito de impulsionar o autorreconhecimento étnico como um sentimento efetivamente consentido e gerador de orgulho.

Considerando este contexto, lembramos que o mês de novembro deve ser um momento integrante de um conjunto de **atividades pedagógicas contínuas** de diálogo e reflexão dentro da **Educação Antirracista**, e que a atuação dos profissionais da Educação é fundamental para o processo de consolidação de uma perspectiva de sociedade democrática.

13. AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL (API) E O PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)



Supervisoras de Ensino Responsáveis: Telma Alves, Dorotheia Mergulhão e Sandra Vieira

Prezado(a) Diretor(a);

Este informe destina-se às escolas com Sala de Recurso e Itinerância em Espaço Multiuso:

DOMINGOS CAMERLINGO CALO

ERNESTO FONSECA DOUTOR

FRANCISCO DUARTE

HORACIO SOARES

LEONIDAS DO AMARAL VIEIRA

JOSE INOCENCIO MOREIRA CORONEL

MARIO BRIATORE PADRE

MIGUEL PRIANTE CALDERARO DOUTOR

SINHARINHA CAMARINHA

NICOLA MARTINS ROMEIRA
THEODORICO DE OLIVEIRA PROFESSOR
TOMAZ ORTEGA GARCIA PROFESSOR
VIRGÍNIA RAMALHO

Na Orientação Técnica "**Atendimento Educacional Especializado (AEE): reduzindo e eliminando barreiras no ambiente escolar**", realizada em 29/09/2023, os professores da Sala de Recurso e Itinerância em Espaço Multiuso participaram de formação sobre a Avaliação Pedagógica Inicial (API) e o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), destinados aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

Nos **Boletins DERO N.º 18, N.º 19, N.º 22 e N.º 23**, enviamos informações sobre a realização da API e do PAEE dos estudantes matriculados nas Salas de Recurso e Itinerância em Espaço Multiuso. A data para conclusão e envio dos referidos documentos foi 27/10/2023. Cada unidade escolar recebeu, via e-mail institucional, o link de acesso a ao drive para postagem dos arquivos da API e do PAEE.

Segue planilha de acompanhamento da postagem dos documentos:

[Planilha de acompanhamento.xlsx](#)

Para que possamos avançar no atendimento aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, informamos que a postagem dos supracitados documentos deverá ser efetuada IMPRETERIVELMENTE até 24/11/2023.

Após essa data, o acesso ao drive será fechado e os arquivos deverão ser enviados via SEI, com a devida justificativa da Direção da Escola.

14. MONITORAMENTO TRIMESTRAL – PROGRAMAS MEC



Supervisora Responsável: Telma Alves

Prezado(a) Diretor(a);

As responsáveis pelos Programas MEC, na Seduc, fazem o monitoramento trimestral de todos os programas.

O primeiro e o segundo relatórios trimestrais já foram recebidos e consolidados.

Neste momento, está sendo realizado o terceiro monitoramento, a ser respondido até 30/11/2023.

Os links de acesso às planilhas do monitoramento já foram enviados, via e-mail, às escolas.

Segue planilha de acompanhamento das respostas enviadas:

Planilha de Acompanhamento

Em caso de dúvidas, entre em contato.

NÚCLEO PEDAGÓGICO - NPE

1. PREPARANDO AULA COM A DERO – REPOSITÓRIO DAS LIVES PARA ATPC E FORMAÇÃO



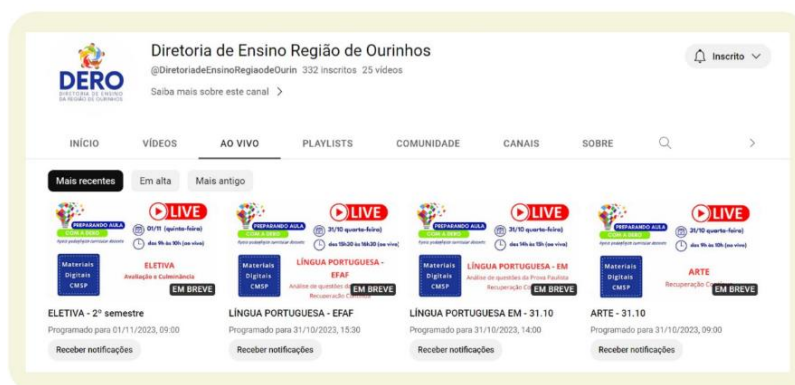
Os **professores** e **membros das equipes** das unidades escolares (público das lives de formação) que não puderem acompanhar as formações nos horários de transmissões "ao vivo" poderão assistir a gravação da live no Repositório do [Canal do Youtube da DERO](#).

Responsáveis: Todos os PECs do Núcleo Pedagógico - DERO

Público-alvo: Professores de todos os componentes curriculares da FGB, Itinerários, Disciplinas Globais do EFAI, EFAF e EM

Local: Canal Repositório Youtube da DERO –

<https://www.youtube.com/@DiretoriaddeEnsinoRegiaodeOurin/streams>



2. RESOLUÇÃO Nº 49 DE 10-11-2023 – PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024



• **Ação:** Divulgação da 1ª Edição do Programa Multiplica SP

#Professores - 2024, estipulada pela Resolução 49, 10-11-23.

- **Formato:** Remoto, podendo ser acessada por meio do link:

Resolução 49-10-11-2023.

- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os profissionais da SEDUC-SP.
- **Mais informações:** Em 2024, o Programa Multiplica SP #Professores conta com algumas novidades como:
 - **NOVAS TEMÁTICAS:** Além do conjunto de ações formativas de trabalho colaborativo entre pares que atuam no mesmo componente curricular, área de conhecimento, etapa de ensino ou função, para a 1ª Edição 2024 também contaremos com as temáticas: **Educação Especial Especializado** (para professor especializado em uma das áreas da Educação Especial), **Educação Especial Regentes** e **Educação Antirracista**;
 - **MAIOR PROXIMIDADE:** A EFAPE contará com a Célula de Acompanhamento e Feedback Formativo (CAFF) para o acompanhamento contínuo dos participantes das ações do Programa Multiplica SP #Professores, proporcionado maior apoio aos Professores Multiplicadores e promovendo o engajamento dos Professores Cursistas.
 - Acompanhe maiores informações em: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/>.

3. INSCRIÇÕES PARA FORMADOR DE DO PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROGRAMAMULTIPLICASP #PROFESSORES 2024



- **Ação:** Divulgação de inscrições para Formador DE do Programa Multiplica SP #Professores 2024.
- **Formato:** Remoto, via Secretaria Escolar Digital (SED) - <https://sed.educacao.sp.gov.br/>.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os profissionais da SEDUC-SP
- **Mais informações:**
 - O processo de seleção do Formador DE será composto pelas seguintes etapas:
 - (a) Etapa 1 - Inscrição no Processo Seletivo - **INICIADA**
 - (b) Etapa 2 – Avaliação - **INICIADA**
 - (c) Etapa 3 – Entrevista.

(d) Etapa 4 - Resultado e Classificação Final.

(e) Etapa 5 - Convocação e alocação nas turmas.

(f) Etapa 6 - Assinatura do Termo de Compromisso.

- A Etapa 1 - inscrição está disponível de 14 a 28/11, por meio da Plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) e somente será finalizada após a conclusão da Etapa 2 - Avaliação - que está disponível de 15/11 a 29/11, por meio da Plataforma do CMSP.

- Consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professor-formadorde/#processo-seletivo-formador>. Desejamos boa sorte a todos!!!

4. PROJETO AME SUA MENTE NA ESCOLA : PRORROGAÇÃO DA DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO

PROJETO AME SUA MENTE NA ESCOLA: PRORROGAÇÃO DA DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO



- **Ação:** Tendo em vista os prazos para análise em tempo hábil, conforme disposto na Portaria EFAP21, de 21/12/2017, o sistema CadFormação **será fechado para cadastro de Cursos DE e EFAPE em 30/11/2023.**

- **Formato:** Remoto via CadFormação (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>).

- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino e Órgão Central.

- **Data:** Encerramento do 2º Semestre - 30/11/2023.

- **Status:** Em andamento.

- **Mais informações:**

- Conforme informado no Boletim Nº 26 de 07 de julho de 2023, abertura do CadFormação para o 2º semestre de 2023, **o período de Cadastro de Curso, no CadFormação, 2º semestre de 2023, é de 17/07/2023 até 30/11/2023.** Sendo assim, o sistema ficará **fechado para novos cadastros a partir desta data (30/11/2023).** Os cursos com status "Em Aprovação DE" e "Em Revisão" poderão ser editados até o dia 08/12/2023, conforme tabela abaixo:

Ano Base	Tipo de Ação Formativa	Status da Atividade	Data de Início	Data de Término
2023	Curso (DE/EFAPE)	Em elaboração	17/07/2023	30/11/2023
		Em aprovação DE	17/07/2023	08/12/2023

		Em revisão	17/07/2023	08/12/2023
--	--	------------	------------	------------

- Atenção ao **prazo para preenchimento do Relatório das ações**: É extremamente importante o preenchimento do relatório da ação, pois são justamente as informações cadastradas nesta etapa que geram os dados de participação formativa dos servidores da Educação.
- Para Curso DE o relatório deverá ser finalizado em até 60 dias após o término e Curso EFAPE deverá ser finalizado em até 90 dias após término, conforme portaria EFAP EFAP-21, de 21/12/2017.
- Todas as notícias e orientações sobre o Cadastro de Ações de Formação podem ser encontradas no site da EFAPE, no campo "Soluções", no link <https://efape.educacao.sp.gov.br>. As dúvidas técnicas com relação à utilização do sistema deverão ser encaminhadas por meio da ferramenta "Fale com a SEDUC".
- A abertura do sistema em 2024 será informada, posteriormente, via boletim. Agradecemos a parceria e a compreensão de todos envolvidos neste processo!

5. PROJETO AME SUA MENTE NA ESCOLA - PRORROGAÇÃO DA DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO #2



- **Ação:** Divulgação da prorrogação da data de finalização do Curso Projeto Ame sua Mente na Escola.
- **Formato:** Curso remoto, via plataforma Thinkfic, que pode ser acessado por meio do link: https://amesuamente.thinkific.com/users/sign_in
- **Status:** Em andamento - De 02/05/2023 a 03/12/2023.
- **Público-alvo:** Cursistas das 91 Diretorias de Ensino, já inscritos na formação Ame Sua Mente na Escola
- **Mais informações:**
 - O Instituto Ame Sua Mente oferece em 2023 a primeira edição do projeto em parceria com a EFAPE. O Projeto Ame sua Mente na Escola tem por objetivo estabelecer uma nova cultura sobre saúde mental e visa favorecer a promoção de saúde mental, a prevenção de transtornos mentais na juventude, a redução dos estigmas relacionados aos transtornos mentais, a resolução de problemas mais leves dentro da própria escola, a identificação

precoce e encaminhamento adequado de casos para assistência especializada. A formação conta com objetos autoinstrucionais tais como vídeos, estudos de caso, planos de aula, podcasts e outros materiais desenvolvidos com base científica.

- Se você ainda não iniciou a “Formação Ame Sua Mente na Escola” ainda dá tempo! Se você tiver alguma dificuldade de acesso à plataforma, entre em contato conosco através do e-mail suporte@amesuamente.org.br ou WhatsApp (11) 97202-5978, de segunda a sexta, das 8h às 20h.

6. 6º DIÁLOGO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO AMBIENTAL – CULMINÂNCIA

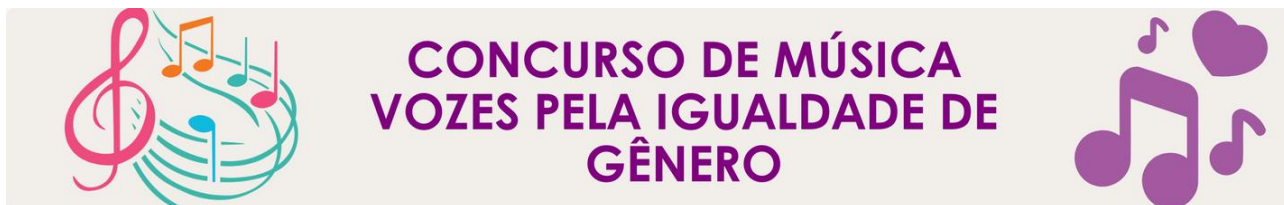
6º DIÁLOGO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO AMBIENTAL – CULMINÂNCIA



PROGRAMA DE
ALFABETIZAÇÃO
AMBIENTAL

- **Ação:** Divulgação do 6º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental.
- **Formato:** Remoto (via CMSP no canal de Desenvolvimento Profissional 1).
- **Status:** A ser realizado em breve.
- **Público-alvo:** Professores Especialistas em Currículo de todas as áreas, em especial dos Anos Iniciais e das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, inclusive Interlocutores de Educação Ambiental; Professores das redes estadual e municipal; Professores Coordenadores, Diretores escolares e Coordenadores de organização escolar.
- **Data:** 28 de novembro de 2023 (Terça-feira), às 14h.
- **Mais informações:**
 - O Programa Alfabetização Ambiental é uma parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com o objetivo de promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais nos processos de ensino e de aprendizagem de professores e de alunos da rede pública estadual, além de valorizar as áreas protegidas como espaços educadores e promover os espaços escolares como locais de aprendizagem socioambiental.
 - A partir de 2021, o PAA é transmitido via o Centro de Mídias, em seus Diálogos com a Rede de Ensino e ATPC, abordando as temáticas de (i) Conservação da Biodiversidade; (ii) Resíduos Sólidos; (iii) Mudanças Climáticas e, neste ano, introduzindo a temática de (iv) Recursos Hídricos, de maneira a incentivar a inserção de práticas pedagógicas socioambientais no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e Diretorias Regionais de Ensino.

7. CONCURSO DE MÚSICA VOZES PELA IGUALDADE DE GÊNERO – 6ª EDIÇÃO – INFORMAÇÕES SOBRE CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PERÍODO PARA VOTAÇÃO POPULAR



- **Ação:** Ampliação do período de votação popular e adiamento da cerimônia de premiação concurso

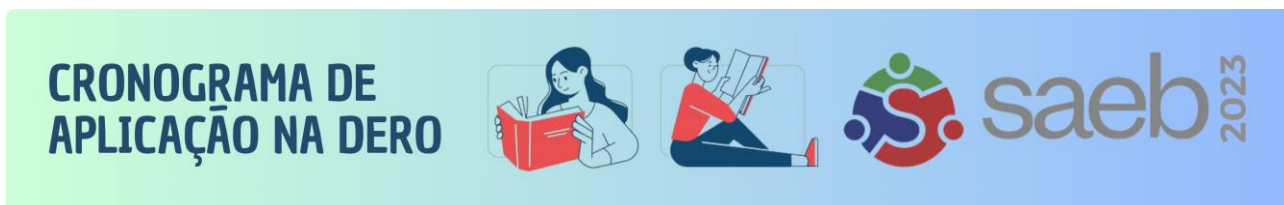
Voices Pela Igualdade de Gênero - 6ª edição/2023.

- **Formato:** Votação popular remota, realizada através do link disponibilizado.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e público em geral.
- **Mais informações:** A cerimônia de premiação do concurso de música – Voices Pela Igualdade de Gênero - 6ª edição/2023, antes prevista para o dia 22/11/2023, foi adiada. A nova data e local da cerimônia serão oportunamente divulgados.
- A votação online, que irá definir o vencedor na categoria "VOTAÇÃO POPULAR", segue aberta através do link: bit.ly/VozesVotacao.
- Mais informações sobre o concurso estão disponíveis em:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9369>.

GABINETE

1. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO -SAEB 2023



O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante.

Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais.

O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências. As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Realizado desde 1990, o Saeb passou por uma série de aprimoramentos teórico-metodológicos ao longo das edições. Nas últimas duas edições, e naquela que se realiza no ano de 2023, é possível verificar esse avanço com a implementação de diversas novidades, em especial as voltadas a implementação da BNCC.



2. RECUPERAÇÃO INTENSIVA DO ENSINO MÉDIO – DE 4 A 12 DE DEZEMBRO DE 2023

RECUPERAÇÃO INTENSIVA DO E. MÉDIO DE 4 A 12 DE DEZEMBRO DE 2023



Conforme comunicado do Boletim Semanal da Subsecretaria (nº 38, de 29/09/23), reiteramos que:

1. A realização das atividades de Recuperação de Progressão Parcial (RPP) dos estudantes do Ensino Médio (2ª e 3ª séries) nas Unidades Curriculares 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e nos componentes curriculares da Formação Geral Básica (todas as séries) deverá ocorrer até o dia 1º de dezembro de 2023.

2. Para as atividades realizadas via CMSP, as escolas terão acesso ao relatório de aproveitamento das tarefas realizadas pelos estudantes na SED, a partir de 4/12/2023, quando poderão ser feitos ajustes no aproveitamento (menção) e o fechamento das notas no diário de classe.

3. Os gestores deverão acompanhar se os estudantes realizaram as tarefas e qual pontuação atingiram. No Relatório de Recuperação – Itinerário Formativo na SED é possível acompanhar a porcentagem desta pontuação em relação ao valor total das tarefas, segundo o número de componentes da Unidade Curricular, conforme descrito nas tabelas abaixo:

UNIDADE CURRICULAR COM 3 COMPONENTES		
MENÇÃO	QUESTÕES	NOTA
AI - Insuficiente	0 - 12	0 - 48
AR - Regular	13 -25	52 - 100
AS - Suficiente	26 - 49	104 - 196
AT - Aproveitamento Total	50	200

UNIDADE CURRICULAR COM 4 COMPONENTES		
MENÇÃO	QUESTÕES	NOTA
AI - Insuficiente	0 - 10	0 - 50
AR - Regular	11 -20	55 - 100
AS - Suficiente	21 - 39	105 - 195
AT - Aproveitamento Total	40	200

UNIDADE CURRICULAR COM 5 COMPONENTES		
MENÇÃO	QUESTÕES	NOTA
AI - Insuficiente	0 - 10	0 - 50
AR - Regular	11 -20	55 - 100
AS - Suficiente	21 - 39	105 - 195
AT - Aproveitamento Total	40	200

4. O relatório deverá ser acessado por meio da SED/menu: Centro de Mídias >> Relatório de Tarefas CMSP - Recuperação Itinerário Formativo. O CMSP não faz envio automático

desse relatório para as unidades escolares, o mesmo deve ser acessado conforme descrito anteriormente.

5. Em havendo casos de estudantes cujo aproveitamento foi insuficiente, eles deverão realizar uma nova recuperação entre os dias 4 e 12/12.

6. A equipe gestora ou os docentes indicados por ela como responsáveis pela recuperação dos estudantes irão avaliar as atividades realizadas pelo estudante, bem como a sua frequência, emitindo parecer a ser encaminhado ao Conselho de Classe/Série que deliberará sobre a promoção ou retenção do estudante.

3. PROCESSO DE DESFAZIMENTO



PROCESSO DE DESFAZIMENTO: RELAÇÃO DE MATERIAIS E PROCEDIMENTOS

Orientamos que as diretorias de ensino e unidades escolares, que possuam os materiais abaixo relacionados, procedam ao processo de desfazimento no próximo período com data limite até o dia **29 de dezembro** (último dia útil do ano), pois a [Resolução 83/13](#) estabelece em seu "Artigo 6º - No ano em que se realizar eleição municipal, estadual ou federal, a doação, de que trata o artigo 4º desta resolução, deverá ser suspensa, por força do parágrafo 10 do artigo 73, da Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, devendo ser retomada no ano subsequente, exceto no caso de doação ao FUSSESP."

RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA DESFAZIMENTO:

CURRÍCULO EM AÇÃO – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1º SEMESTRE 2023

- Projeto de Convivência – Estudante - Anual
- Sociedade - Natureza - Tecnologia - Estudante - 1º Sem.
- L. Portuguesa/Matemática - Estudante - Vol. 1
- Projeto de Convivência - Professor - volume único - Anual
- EMAI/Tecnologia e Inovação - Estudante - 1º Sem.
- Ler e Escrever/Sociedade e Natureza - Estudante - 1º Sem.

APRENDER SEMPRE – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1º SEMESTRE 2023

- L. Portuguesa/Matemática - Estudante - Vol. 1

CURRÍCULO EM AÇÃO – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – 1º SEMESTRE 2023

- Linguagens, Tecnologia e Inovação & Projeto de Vida – Estudante – 1º Sem.
- Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas – Estudante – 1º Sem.

APRENDER SEMPRE – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – 1º SEMESTRE 2023

- L. Portuguesa/Matemática - Estudante - Vol. 1
- L. Portuguesa/Matemática/Ciências da Natureza - Estudante - Vol. 1

CURRÍCULO EM AÇÃO – ENSINO MÉDIO (1ª à 3ª SÉRIE) – 1º SEMESTRE 2023

- Ciências Humanas e Sociais aplicadas, Tecnologia e Inovação e Projeto de Vida – 1º Sem.
- Linguagens e suas tecnologias – 1º Sem.
- Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias – 1º Sem.
- Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Humanas e Sociais e Inova – 1º Sem. – Parte 01
- Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Humanas e Sociais e Inova – 1º Sem. – Parte 02
- Linguagens e suas tecnologias, matemática, tecnologia e projeto de vida – 1º Sem.

APRENDER SEMPRE – ENSINO MÉDIO (1ª à 3ª SÉRIE) – 1º SEMESTRE 2023

- L. Portuguesa/Matemática - Estudante - Vol. 1 - 2023
- L. Portuguesa/Matemática/Tecnologia e Inovação - Estudante - Vol. 1 - 2023
- Biologia, Física e Química - Estudante - Vol. 1 – 2023

MATERIAL DE APOIO AO PLANEJAMENTO E PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO (MAPPA)

- Unidades Curriculares 1, 2, 3, 4, 5 e 6

*** Inclui-se nesta relação o material do Currículo em Ação e Aprender Sempre anos iniciais, finais e médio utilizados em 2022 e anteriores.**

PROCEDIMENTOS

Os procedimentos estão resumidos abaixo em concordância com Artigo 3 da referida Resolução:

1. Nas Unidades Escolares:

- a) realização de levantamento dos materiais a serem descartados considerados irre recuperáveis, desatualizados e inservíveis;
- b) preenchimento do Anexo I que integra esta resolução (modelo I anexo)
- c) encaminhamento do Anexo I, por meio de ofício, à EAMEX da Diretoria de Ensino, para deferimento

2. Nas Diretoria de Ensino:

- a) realização de levantamento dos materiais a serem descartados considerados irre recuperáveis, desatualizados e inservíveis;
- b) preenchimento do Anexo II que integra esta resolução (modelo II anexo)
- c) encaminhamento do Anexo II, por meio de ofício, ao GTMEX, para deferimento análise e providências.

DESTINAÇÃO

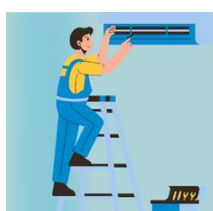
O Artigo 4º da Resolução SE 83/2013 prevê cinco possibilidades de doação: I - ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP; II - à prefeitura do município onde localiza-se a unidade escolar ou a Diretoria de Ensino; III - à cooperativa de reciclagem e/ou associações de catadores de materiais recicláveis, devidamente habilitadas; IV - às instituições de caridade ou filantrópicas que prestam atendimento educacional; V - à Associação de Pais e Mestres - APM para uso de interesse social e educacional.

FINALIZAÇÃO

A Unidade Escolar ou Diretoria de Ensino deve oficializar seu requerimento por meio do SEI. Preencher corretamente o modelo do **Anexo I** (escola) ou Anexo II (diretoria) e tramitar ao EAMEX – Equipe de Apoio aos Materiais Excedentes de sua Diretoria de Ensino ou ao GTMEX – Grupo de Trabalho de Material Excedente (se diretoria). O Despacho deverá conter a destinação do material (Fundo Social Municipal, Cooperativa habilitada, Entidade Filantrópica ou APM).

Esse procedimento deve ocorrer ainda neste ano de 2023 (em razão da Resolução que veta o desfazimento em anos eleitorais). Competirá à EAMEX da Diretoria de Ensino ou ao GTMEX deferir o pedido. Em caso de deferimento, deve-se encerrar o processo uma vez concedida autorização. As Diretorias de Ensino que porventura ainda não formaram Equipe de Apoio aos Materiais Excedentes (EAMEX), devem atentar-se para o Artigo 5º da **Resolução SE 17/2017** para providenciar a publicação da Portaria do Dirigente Regional contendo o nome dos servidores indicados.

4. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO - INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO



SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO - INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares reforça que os equipamentos de climatização a serem adquiridos devem seguir as especificações técnicas estabelecidas na Portaria CISE publicada em 5 de junho de 2023, conforme arquivo abaixo.

Nesse sentido, ressalta-se que as unidades escolares que se encontram na fase de aquisição dos aparelhos receberão instruções para a instalação dos mesmos, por meio da equipe técnica dos Superintendentes da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Assim, em casos de dúvidas quanto ao equipamento a ser adquirido, deve-se acionar a equipe técnica da FDE, assim como a equipe da SEDUC para esclarecimentos.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CRH

1. DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



A Coordenadoria Pedagógica, COMUNICA aos docentes efetivos do Quadro do Magistério, a disponibilidade de vagas para composição da Equipe de Educação Profissional, vinculada à Coordenadoria Pedagógica- COPED, conforme especificações abaixo.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo / Equipe de Educação Profissional vinculada a Coordenadoria Pedagógica – COPED.

LOCAL DE TRABALHO: Praça da República, 53 – CEP 01045-903 – São Paulo/SP. Próximo à estação República do Metrô.

HORÁRIO DE TRABALHO: Segunda a sexta, das 9h00 às 18h00 (Modelo Presencial).

REQUISITOS: Ser integrante do quadro de magistério (QM) da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, efetivo e estável, EXCETO docentes que compõem categoria F e os profissionais contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009 (Professores Temporários - Categoria O).

O selecionado fará jus à Gratificação de Atividade Pedagógica conforme Lei complementar nº 1.192, de 28 de dezembro de 2012, com exceção aos que aderiram ao plano de carreira referente à Lei Complementar nº 1374/2022.

PERFIL

PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

- Boa comunicação verbal e habilidade para relacionamento interpessoal;
- Habilidade para desenvolvimento de trabalhos na área técnica/administrativa, especialmente em planejamento, organização, controle e monitoramento de resultados esperados;
- Ter conhecimentos básicos de informática (Pacote Office: Word, Excel, Powerpoint etc.);
- Disposição para enfrentar novos desafios e para aprender;
- Recomendável ter conhecimento sobre planejamento, gestão, organização e implementação;
- Necessário graduação relacionada a pelo menos um dos Cursos Técnicos ofertados pela rede:

- o Administração
- o Logística
- o Vendas
- o Enfermagem
- o Farmácia
- o Hospedagem
- o Desenvolvimento de Sistemas
- o Ciência de Dados
- o Agronegócio

- As formações consideradas associadas a cada curso técnico estão listadas no ANEXO II.
- O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o curso de referência ao qual a vaga estará relacionada e ao qual pretende se candidatar.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

São atribuições do docente afastado na função:

- Elaborar plano de trabalho com as principais ações conforme as atribuições abaixo relacionadas, especificando cronograma semanal de acompanhamento nas escolas;
- Realizar a Gestão Pedagógica dos cursos nas escolas que os ofertam;
- Responder demandas diárias das escolas por meio de canal específico;
- Dirlimir dúvidas das escolas com relação ao curso técnico;
- Visitar escolas estaduais, pelo menos, a cada 15 (quinze) dias;
- Exercer, por meio de visita, o acompanhamento das escolas que oferecem o Itinerário de Formação Técnica Profissional, realizando orientação técnica e providenciando

correção de falhas administrativas e pedagógicas, de acordo com o Plano de Curso de cada curso técnico;

- Planejar, com apoio dos Supervisores de Ensino (os pontos focais da Educação Profissional e os que acompanham a escola), e da gestão escolar, estratégias para solucionar os problemas detectados;
- Gerir recursos físicos e tecnológicos necessários à especificidade do curso técnico que acompanha;
- Acompanhar a evolução da implementação do Currículo dos Itinerários de Formação Técnica Profissional;
- Garantir a incorporação das inovações tecnológicas pertinentes;
- Propor o estabelecimento de interfaces com órgãos e entidades externas ligadas ao estágio e às aulas extraclasse, quando houver;
- Formular propostas educacionais para melhoria do processo de ensino-aprendizagem a partir da análise de indicadores;
- Identificar e divulgar experiências pedagógicas significativas das escolas que acompanha;
- Reunir-se, quando necessário, com a equipe gestora da Educação Profissional;
- Com base em indicadores, propor capacitação dos professores. para melhoria de resultados;
- Orientar as escolas quanto ao efetivo desenvolvimento do Plano de Curso e integração entre os componentes curriculares em consonância com os Planos de Aula;
- Propor parâmetros de acompanhamento do processo de avaliação da aprendizagem e da recuperação do corpo discente com menor rendimento;
- Colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo e autônomo das equipes escolares que desenvolvem o Itinerário de Formação Técnica profissional;
- Analisar e orientar, a partir das diretrizes da SEDUC-SP. a sistematização dos registros acadêmicos, pedagógicos e administrativos nas escolas;
- Analisar e emitir pareceres, informações, memorandos, relatórios, documentos técnicos e orientações diversas pertinentes às atribuições do Coordenador.

Os interessados deverão encaminhar CURRÍCULO, até 15/12/2013 conforme modelo disponível no Anexo I, para o endereço eletrônico: tiago.miranda@educacao.sp.gov.br

OS CURRÍCULOS E DECLARAÇÕES SERÃO RECEBIDOS ATÉ 15/12/2023.

Os interessados serão contatados e convocados para entrevista, mediante a análise de currículo, por representante da Equipe de Educação Profissional, por e-mail e/ou telefone, previamente informados.

O servidor selecionado será afastado da unidade de origem para exercício na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Eventuais dúvidas inerentes à inscrição poderão ser dirimidas pelo e-mail tiago.miranda@educacao.sp.gov.br, com o título "VAGA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DÚVIDA".

ANEXO I – MODELO DE CURRÍCULO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- Elaborar currículo, contendo minimamente os dados solicitados no modelo abaixo.
- Enviar o currículo para o e-mail tiago.miranda@educacao.sp.gov.br até 15/12/2023.
- O título do e-mail deve ser "VAGA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CURSO – NOME COMPLETO". Exemplo:
"VAGA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CIÊNCIA DE DADOS – TIAGO MIRANDA".
- E-mails enviados sem o padrão de título acima indicado poderão ser desconsiderados.

CURRÍCULO

VAGA PARA A QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO:

- Administração
- Logística
- Vendas
- Enfermagem
- Farmácia
- Apoio Pedagógico na Educação Básica
- Hospedagem
- Desenvolvimento de Sistemas
- Ciência de Dados
- Agronegócio

I - DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

DADOS PESSOAIS

Nome:

E-mail:

Telefones para contato:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Sexo:

DADOS FUNCIONAIS

RS:

PV:

Cargo de origem:

Unidade de origem:

Unidade de lotação:

Data do início de exercício:

Jornada de Trabalho: () 25hs semanais () 40hs semanais () Outra

Ocupa cargo em comissão? () sim () não

Se afirmativo, informar:

Cargo:

Unidade:

Data:

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO:

Instituição:

Período:

GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR:

Instituição:

Período:

Curso:

ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO:

Instituição:

Período:

Curso:

OUTROS CURSOS REALIZADOS:

Curso:

Instituição:

Período:

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

(Especificar local, período e resumo das atividades desenvolvidas)

Instituição:

Local/Setor:

Período:

Cargo ocupado:

Resumo das atividades:

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Paulo, ____/____/2023.

Anexo II – Formações Aceitas

EIXO	CURSO	FORMAÇÃO
Gestão e Negócios	Administração	Finanças, Administração, Logística, Gestão, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação, Engenharias
Gestão e Negócios	Logística	Finanças, Gestão, Administração, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação, Engenharias
Gestão e Negócios	Vendas	Finanças, Gestão, Administração, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Comunicação, Engenharias
Ambiente e Saúde	Enfermagem	Ciências da natureza, Química, Farmácia, Enfermagem, Biologia
Ambiente e Saúde	Farmácia	Ciências da natureza, Química, Farmácia, Enfermagem, Biologia
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Hospedagem	Turismo, Hotelaria, Recreação Lazer e Eventos, Hospedagem
Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistema	Análise de Sistemas, Programação, Tecnologia da Informação, Processamento de Dados, Matemática, Web Design e Internet, Engenharias
Informação e Comunicação	Ciência de Dados	Análise de Sistemas, Programação, Tecnologia da Informação, Processamento de Dados, Matemática, Web Design e Internet, Engenharias, Estatística
Recursos Ambientais e Saúde Naturais	Agronegócio	Agronomia, Ciências da natureza, Agronegócio, Biotecnologia, Geografia, Administração, Gestão

Cursos de Graduação nos eixos e cursos indicados acima.

Cursos de Especialização referentes aos eixos, Especialização lato sensu, com no mínimo 160h no eixo.

Doutorado - Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente ou declaração de conclusão de curso, acompanhados do Histórico Escolar, na área do eixo.

Mestrado - Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente ou declaração de conclusão de curso, acompanhados do Histórico Escolar, na área do eixo.

Pós-Graduação lato sensu em nível de especialização - Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar, na área do eixo.

Experiência Profissional / Tempo de atuação profissional na área do eixo comprovada no período de 29/06/2013 a 30/06/2023 também serão consideradas.

2. EVOLUÇÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA, NOS TERMOS DA LC 836/1997



A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos comunica que, a partir de **22/11/2023**, estará disponível no sistema Secretaria Escolar Digital - SED, dentro do menu "Recursos Humanos", a opção para solicitação de Evolução Funcional pela Via Acadêmica.

O servidor deverá cadastrar seu pedido através da opção "Requerimento", e apresentar a documentação comprobatória ao seu superior imediato, para análise e inclusão no sistema.

Após análise do superior imediato, o pedido será submetido ao Grupo de Trabalho, que deverá verificar se os títulos apresentados guardam estreito vínculo de ordem programática com a natureza da(s) disciplina(s), objeto da área de atuação do docente ou da atividade inerente ao trabalho dos integrantes das classes de suporte pedagógico. Informamos que o Grupo de Trabalho deverá ser cadastrado no sistema SED pelo Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino. O Centro de Recursos Humanos procederá a revisão da situação funcional do servidor, e caberá ao Dirigente Regional de Ensino a homologação do pedido.

Os requerimentos deverão ser rejeitados, quando os documentos apresentados não estiverem de acordo com a legislação, ficando assim sem efeito.

A competência para concessão da Evolução Funcional pela Via Acadêmica é do Secretário da Educação, e o Centro de Vida Funcional - CEVIF, tomará as providências necessárias à publicação do benefício.

Esclarecemos, por oportuno, que apenas os processos de Evolução Funcional pela Via Acadêmica requeridos e autuados antes de 22/11/2023 deverão ser encaminhados via sistema SEI ao CEVIF.

Por fim, informamos que disponibilizamos os tutoriais, com o passo a passo, no menu "Evolução Funcional Acadêmica"

ASSISTÊNCIA TÉCNICA- AT

- 1. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 52, de 13-11-2023:** Estabelece as diretrizes para a organização curricular do ensino médio da rede estadual de ensino de São Paulo e dá providências correlatas.
- 2. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 53, de 13-11-2023:** Estabelece as diretrizes para organização curricular dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da rede estadual de ensino de São Paulo e dá providências correlatas.
- 3. RESOLUÇÃO SEDUC - Nº 54, DE 16-11-2023:** Dispõe sobre a organização curricular das classes/turmas multisseriadas nos centros de internação da fundação casa - projeto revitalizando a trajetória escolar.
- 4. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 55, DE 16-11-2023:** Estabelece as diretrizes da organização curricular para educação infantil, ensino fundamental e ensino médio da educação escolar indígena da rede estadual de São Paulo e dá providências correlatas.
- 5. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 56, DE 16-11-2023:** Dispõe sobre atendimento escolar e estabelece as diretrizes da organização curricular para o ensino fundamental e médio nas comunidades tradicionais e comunidades quilombolas da rede estadual de São Paulo e dá providências correlatas.
- 6. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 57, DE 16-11-2023:** Altera e acrescenta dispositivos à resolução Seduc Nº 56, de 06-07-2022 que dispõe sobre a organização curricular de cursos de educação de jovens e adultos da etapa do Ensino Médio.
- 7. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 58, DE 16-11-2023:** Dispõe sobre a organização curricular de cursos da educação de jovens e adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio.

8. RESOLUÇÃO SEDUC – N° 59, DE 17-11-2023: Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2024.

9. PUBLICAÇÕES NO BOLETIM INFORMATIVO DA DERO: Matérias e boas-práticas das unidades escolares para publicação no Boletim Informativo da DERO devem ser encaminhadas ao e-mail: deourat@educacao.sp.gov.br , **até 12h, às segundas-feiras.** Caso a matéria/boa-prática seja encaminhada a esse e-mail após o horário estipulado, será publicada na próxima edição do informativo e/ou enviada por e-mail.